



Resolução Nº 005 da Comissão Intergestores Regional - CIR Vale do Arinos de 20 de Julho de 2015.

Dispõe sobre a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica para o Município de Porto dos Gaúchos situado na Região de Saúde Vale do Arinos, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO VALE DO ARINOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II - A Portaria GM/MS Nº 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III - A Portaria GM/MS Nº 204 de 29 de janeiro de 2007 que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

IV - A Portaria GM/MS Nº 837 de 23 de abril de 2009 que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

V - A Portaria GM/MS Nº 2.198 de 17 de setembro de 2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

VI - A Resolução CMS/PG/2015 nº05 de 16 de Julho de 2015 que Aprova a proposta de número 2340000310301201585810051 no valor de R\$ 99.986,01 de emenda parlamentar de equipamentos e materiais permanente para a Atenção Básica.

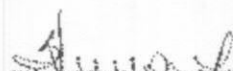
[Assinaturas manuscritas]



RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica por meio da Emenda Parlamentar Nº12477.872000/1150-01, no valor de 99.986,01 para o município de Porto dos Gaúchos situado na microrregião do Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Silva Helena da Silva Mascarenhas
Coordenadora CIR-Vale do Arinos


Patrícia Jamarique Castilho
Vice - Regional COSEMS/ MT